



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da gestão administrativa, financeira e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Jacutinga – MG, diante da crescente complexidade das demandas educacionais, da necessidade de atendimento às exigências legais e normativas dos órgãos federais e estaduais e da busca permanente pela melhoria da qualidade da educação ofertada na rede municipal de ensino.

A gestão educacional municipal demanda acompanhamento contínuo dos programas, projetos, sistemas e plataformas vinculados ao Ministério da Educação (MEC), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), exigindo conhecimentos técnicos especializados para alimentação de dados, monitoramento de informações, cumprimento de prazos, elaboração de relatórios, prestação de informações e atendimento às determinações dos órgãos de controle e fiscalização.

Além disso, a captação de recursos provenientes dos governos federal e estadual constitui importante instrumento para ampliação dos investimentos na educação municipal, sendo necessária a atuação de profissionais especializados na identificação de oportunidades e elaboração de propostas.

A contratação também se mostra necessária para prestar assessoria e consultoria técnica voltadas ao planejamento, gerenciamento, monitoramento e avaliação de projetos educacionais, contribuindo para a implementação de ações estratégicas que promovam a melhoria dos indicadores educacionais do Município, o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes, a qualificação da gestão escolar e a efetiva implementação das políticas públicas educacionais, incluindo aquelas relacionadas à educação em tempo integral.

Outro aspecto relevante refere-se à necessidade de acompanhamento sistemático das demandas junto à Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, órgão responsável pela interlocução entre o Estado e os municípios da região. A representação técnica do Município junto à referida Superintendência possibilitará maior agilidade na resolução de questões administrativas e pedagógicas, bem como no acompanhamento de programas, projetos e ações de interesse da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação não dispõe de profissionais com dedicação exclusiva e expertise técnica suficiente para atender, de forma integral e especializada, todas as demandas relacionadas aos sistemas governamentais, à captação de recursos, ao monitoramento de programas educacionais e ao assessoramento técnico necessário para o alcance dos objetivos institucionais da educação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa assegurar suporte técnico qualificado à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares da rede municipal, por meio de atendimento presencial com 02 (duas) visitas mensais ao Município, com carga horária mínima de 08 (oito) horas cada, além do suporte técnico remoto sempre que necessário, garantindo maior eficiência administrativa, segurança na gestão dos recursos públicos, cumprimento das obrigações legais e aprimoramento dos resultados educacionais do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG.

Portanto, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão educacional municipal, a melhoria da qualidade do ensino e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento educacional dos estudantes da rede municipal.

1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação – Responsável: Ester Aparecida de Menezes.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

2.1.2. A EMPRESA VENCEDORA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

2.1.3. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência;

2.1.4. As descrições detalhadas dos serviços constarão no Termo de Referência.

2.1.5. A empresa deverá ter ramo compatível com objeto licitado, apresentar toda regularidade fiscal, trabalhista e econômico financeira;

2.1.6. A empresa deverá realizar duas visitas com carga horária de 8h cada visita, além de estar disponível via outros meios como whatsapp, e-mail, e telefone para quaisquer dúvidas ou demandas que vierem a surgir.

3. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado obtendo-se 03 orçamentos com empresas com ramo compatível ao objeto a ser contratado.

Item	Objeto	Unid.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e	mês	R\$ 2.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

	assessoria técnica na Secretaria Municipal de Educação para a gestão administrativa, financeira, e pedagógica, na captação de recursos federais e estaduais, alimentação de dados e monitoramento dos programas e sistemas relacionados ao Ministério da Educação, FNDE, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, bem como acompanhamento, gerenciamento e planejamento de projetos educacionais para atender a rede municipal que visem melhorias em seus indicadores educacionais e da gestão em tempo integral, além de também representação do Município junto a Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, com atendimento presencial com 02 visitas ao Município com carga horária de 8h cada visita, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

	Santa Rita de Jacutinga – MG.				
--	----------------------------------	--	--	--	--

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria educacional, de natureza continuada, destinados ao suporte da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Jacutinga – MG, abrangendo as áreas administrativa, financeira, pedagógica e de planejamento educacional, com vistas ao fortalecimento da gestão pública da educação municipal e à melhoria dos resultados educacionais da rede de ensino.

A contratação contempla a disponibilização de equipe técnica qualificada para atuar no assessoramento permanente da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal, mediante atendimento presencial e remoto, promovendo orientação especializada, acompanhamento técnico, monitoramento de programas governamentais e suporte na execução das políticas públicas educacionais.

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante atendimento presencial mínimo de 02 (duas) visitas mensais ao Município, com carga horária mínima de 08 (oito) horas cada visita, além de atendimento remoto por telefone, aplicativos de comunicação, videoconferência, correio eletrônico e outros meios tecnológicos, sempre que necessário para o adequado suporte às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

A solução apresenta caráter integrado, preventivo e estratégico, permitindo à Administração Municipal contar com suporte técnico especializado para aprimorar seus processos de gestão, ampliar a captação de recursos, assegurar o cumprimento das exigências legais e operacionais dos programas educacionais e promover ações que contribuam efetivamente para a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do ensino ofertado à população do Município de Santa Rita de Jacutinga – MG.

Dessa forma, a contratação representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

administrativa, segurança na gestão dos recursos públicos, fortalecimento das políticas educacionais e melhores resultados para a comunidade escolar.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi levantada pela Secretaria Municipal de Educação na quantidade de 12 meses por se tratar de um serviço necessário o ano todo.

5. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de notas fiscais fornecidas pela empresa, comprovando que o preço praticado por ela é o preço de mercado cobrado pela empresa, uma vez que o processo é por inexigibilidade de Licitação.

Item	Quant (anual)	Objeto	Valor médio mensal	Valor total
1	12 meses	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em educação.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita de Jacutinga – MG, pretende-se alcançar resultados que promovam o fortalecimento da gestão educacional, a melhoria da eficiência administrativa e o aprimoramento da qualidade dos serviços educacionais ofertados à população.

Os principais resultados pretendidos são:

I – Fortalecer a capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação por meio de suporte especializado nas áreas administrativa, financeira e pedagógica;

II – Garantir o correto acompanhamento, alimentação e monitoramento dos sistemas, programas e plataformas vinculados ao Ministério da Educação (MEC), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) e demais órgãos relacionados à gestão educacional;

III – Assegurar o cumprimento dos prazos legais e operacionais referentes à prestação de informações, atualizações cadastrais, envio de documentos, prestação de contas e demais exigências dos programas educacionais federais e estaduais;

IV – Ampliar a capacidade do Município na captação de recursos financeiros provenientes dos governos federal e estadual, por meio da identificação de oportunidades, elaboração de propostas e acompanhamento de projetos e programas educacionais;

V – Melhorar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67, Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

VI – Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação, contribuindo para a correta aplicação dos recursos e para a redução de riscos relacionados ao descumprimento de obrigações legais e administrativas;

10. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

12. Declaração de Viabilidade

Este **estudo técnico preliminar** para a contratação de Assessoria e consultoria técnica especializada em Educação é viável do ponto de vista técnico.

13. Responsável:

Ester Aparecida de Menezes
Secretária Municipal de Educação.